

LWSA S/A
CNPJ/MF n.º 02.351.877/0001-52
NIRE n.º 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 01 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa LWSA S/A ("Companhia"), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora ("Presidente"), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves para atuar como secretário ("Secretário").

Ordem do Dia: Reunião para examinar e deliberar sobre a: (i) alteração do Auditor Independente em decorrência da regra de rotatividade obrigatória, nos termos do art. 31, *caput*, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM nº 23"); (ii) reeleição dos atuais membros da Diretoria desta Companhia; e, ainda, (iii) autorização para a Administração desta Companhia (bem como os demais representantes legais devidamente constituídos) praticarem todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente reunião do Conselho de Administração, além de, respeitados os preceitos legais supervenientes, dispensa das publicações dos documentos anexos da presente ata.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) Aprovar, nos termos do art. 20, vii, do Estatuto Social, a contratação da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), para prestação de serviços de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, com início a partir do primeiro trimestre de 2026, em substituição à KPMG Auditores Independentes LTDA. ("KPMG"), que permanecerá como auditor independente da Companhia até o encerramento das demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. A substituição da KPMG pela Deloitte decorre exclusivamente da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31, *caput*, da Resolução CVM nº 23.

(ii) Reelegger, nos termos do art. 20, ii, do Estatuto Social, os atuais membros da Diretoria desta Companhia, em conformidade com os cargos previstos em seu Estatuto Social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado, da seguinte forma:

(ii.i) **Sr. Rafael Chamas Alves**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 43.667.009-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 327.106.788-02, para ocupar o cargo estatutário de "Diretor Presidente" desta Companhia (conforme "Anexo I.1" à presente ata);

(ii.ii) **Sr. Andre Kinjo Kubota**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30970743-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.148.858-00, para ocupar, cumulativamente, os cargos estatutários de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores desta Companhia (conforme "Anexo I.2" à presente ata);

(ii.iii) **Sr. Otavio Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 29628778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.402.488-29, para ocupar o cargo estatutário de Diretor de Gente e Gestão Corporativa desta Companhia (conforme "Anexo I.3" à presente ata);

(ii.iv) **Sr. Higor de Araújo Franco**, brasileiro, casado, tecnólogo em telecomunicações, portador de Carteira de Identidade R.G. nº 43.598.367-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.936.558-85, para ocupar o cargo estatutário de "Diretor de Unidade de Negócios" desta Companhia (conforme "Anexo I.4" à presente ata);

(ii.v) **Sr. Alessandro Dalmedico Gil**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 28.657.144-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 212.798.258-47, para ocupar o cargo estatutário de "Diretor de Unidade de Negócios" desta Companhia (conforme "Anexo I.5" à presente ata);

(ii.vi) **Sr. Gustavo Gomes Salviano**, brasileiro, casado, cientista da informação, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.149.566 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 260.606.198-51, para ocupar o cargo estatutário de "Diretor de Tecnologia" desta Companhia (conforme "Anexo I.6" à presente ata);

(ii.vii) **Sr. Willians Cristiano Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 40.419.912-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.058.868-31, para ocupar o cargo estatutário de "Diretor de Unidade de Negócios" desta Companhia (Conforme "Anexo I.7" à presente ata);

(ii.viii) **Sr. Marcelo Navarini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7055353754 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.098.990-34, para ocupar o cargo de "Diretor de Unidade de Negócios" desta Companhia (Conforme "Anexo I.8" à presente ata).

Neste ato, ficam os Diretores acima qualificados reeleitos para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir desta presente data, encerrando-se em 01 de dezembro de 2027. Referidos Diretores, ora reeleitos nos precedentes termos e qualificações individualizados, foram investidos em seus cargos estatutários, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse contemplados no "Anexo I" à presente ata, também lavrados em livro próprio da Companhia e devidamente arquivados em sua sede social, onde declararam, nos termos do artigo 147 da Lei das

Sociedades por Ações, que não estão impedidos para o exercício de suas respectivas funções e atividades mercantis (ou seja, neste ato, contemplando expressa declaração de desimpedimento).

Por fim, os membros do Conselho de Administração consignam que restam vagos, ainda, 03 cargos no atual colegiado da Diretoria, quais sejam: (a) 01 (um) Diretor de *Business Development*; (b) 01 (um) Diretor de Marketing; e, ainda; (c) 01 (um) Diretor de Unidade de Negócios, os quais poderão ser oportunamente eleitos por este Conselho.

(iii) Ficam os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia (bem como demais representantes legais devidamente constituídos) autorizados a assinarem todos os documentos principais e acessórios, bem como a praticarem todos os demais atos necessários às consecuções das deliberações ora unanimemente aprovadas nesta reunião; implementar procedimentos administrativos e burocráticos necessários para a consecução do quanto deliberado e; se permitido nos termos da legislação superveniente, dispensa de publicações da íntegra do Anexo I desta presente ata quando do posterior arquivamento deste ato perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; e, ainda, ratificados todos os correlatos atos então praticados pela Administração desta Companhia nos estritos termos supra.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Presidente: Sr. Ricardo Gora. Secretário: Sr. Rafael Chamas Alves. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Ricardo Gora; Sr. Gilberto Mautner; Sr. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Fernando Biancardi Cirne; Sr. Luiz Otavio Ribeiro; e, ainda, Sr. Camilo Cabianca Ramos.

"Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia."

São Paulo, SP, 01 de dezembro de 2025.

Mesa:

Ricardo Gora
(Presidente)

Rafael Chamas Alves
(Secretário)